



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 315/2020

Realização de pintura de faixas de pedestre em todas as ruas do Jardim Paulista, no bairro Vila Pioneira,

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de pintura de faixas de pedestre em todas as ruas do Jardim Paulista, no bairro Vila Pioneira,

Conforme preceitua o § 2º, do art. 5º, do Código de Trânsito Brasileiro, o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito. Ainda, determina o art. 254, V, do CTB, que é proibido ao pedestre andar fora da faixa própria, sendo considerada infração leve.

Desse modo, considerando que muitas das vias do referido bairro não possuem faixas de pedestre, ou encontram-se com as pinturas apagadas carecendo de manutenção, e, com o objetivo de garantir a segurança dos moradores do bairro, maior organização do fluxo de pedestres e veículos, bem como a acessibilidade, faz-se necessária a efetivação de pintura de faixas de pedestre em todas as ruas do Jardim Paulista.

Portanto, encaminha-se a referida indicação, para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2020.

VALTENCIR CARECA

IND 315/2020
AUTORIA: Ver. Valtencir Careca

